



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA
10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA
06 DE JUNHO DE 1989.

Aos seis de junho de mil novecentos e oitenta e nove (06.06.89), as 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 9ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Isael José Felippe 1º Secretario, o qual por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a presença de todos vereadores a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini, Isael José Felippe, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão determinando ao 1º Secretario Isael José Felippe a Leitura da Ata dos trabalhos Legislativos da Sessão Anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou o horário destinado ao expediente. PROJETO DE LEI Nº 027/89-PMC- DE 05 DE JUNHO DE 1989. Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1502, de 30.11.1988 (Autoriza Aditamento ao Convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social, para Término de Construção do Núcleo de Promoção Social, na Sede do Município de Cordeirópolis). PROJETO DE LEI Nº 028/89-PMC- DE 05 DE JUNHO DE 1989. Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1477 , de 21.04.88 (Redenomina vias Públicas do Município, conforme específica). PROJETO DE LEI Nº 029/89-PMC- DE 05 DE JUNHO DE 1989. Altera a LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89 (Estabelece Diretrizes para a Reorganização Administrativa e Dos Serviços Municipais , conforme específica e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 030/89-PMC- DE 05 DE JUNHO DE 1989. Desafeta de sua Destinação Original de "AREA INSTITUCIONAL" para "BEM PATRIMONIAL", a "AREA VERDE" localizada no Distrito Industrial II de Cordeirópolis, e Dá Outras Providências Conforme Específica. OFÍCIO Nº 053/89-PMC DE 31 DE MAIO DE 1989. Encaminha Veto Total Do Executivo Municipal Ao Projeto De Lei nº 023/89-PMC- de 15.05.89 e ao seu Correspondente Autógrafo nº 1531, De 17.05.89 da Câmara Municipal de Cordeirópolis." As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho.

continua 68888



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 9ª S.L.O. do dia 06.06.89 - continuação

f1.02

Dos vereadores foram os seguintes: Requerimento nº 025/89, do vereador Antonio Carlos Pio Soares, pedindo novamente que seja retirado olixo do Ginasio de Esporte e que o mesmo não seja queimado. Requerimento nº 026/89, do vereador Paschoal Florivaldo Zaros, pedindo melhoria com colocação de mais bancos/ e melhoria de iluminação na praça fronteiriça ao Bar dos 3 Tôcos na Vila Bela Vista. Requerimento nº 027/89, do vereador Paschoal Florivaldo Zaros, pedindo ao Prefeito Municipal de nossa Cidade a aquisição com urgencia de colchão d'agua para uso de pessoas enfermas e acamadas. Indicação nº 057/89, do vereador Antonio Carlos Pio Soares, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências necessárias junto a CESP S/A. para que seja executada iluminação Pública nos postes de rede de energia elétrica localizados em frente ao Cemitério do Bairro do Cascalho. Indicação nº 058/89, do vereador Antonio Carlos Pio Soares, solicitando que seja recapeada com urgência a Rua José Moreira, entre as ruas 13 de maio e Toledo Barros. Indicação nº 059/89, do vereador Antonio Carlos Pio Soares , pedindo para que não queime o lixo que é depositado no terreno que fica na Rodovia Cordeirópolis a Limeira. Indicação nº 060/89, do vereador Geraldo Peruchi, pedindo a construção de um reservatório de água no Bairro do Cascalho. Indicação nº 061/89, do vereador Geraldo Peruchi, pedindo ao Sr. Prefeito Municipal, o policiamento preventivo no Bairro do Cascalho , principalmente no período noturno. Indicação nº 062/89, do vereador Haroldo de jesus Menezes, no sentido de dotar as ambulâncias com tubo de oxigênio apropriado. Nada mais a tratar no expediente o Sr. Presidente deu a palavra livre ao ilustre Sr. FelixCarbajal autor do (relógio)digo Quadrante Solar em frente ao Terminal Rodoviário de nossa Cidade e fêz um convite para que prestigiasse a Palestra que se realizara no próximo dia no Cordeiro Clube, referente ao Tema "VALOR DO CONHECIMENTO ASTRONÔMICO. Em seguida deu a palavra livre aos srs. vereadores. Com a palavra o vereador Paschoal Flotivaldo Zaros, falou que ouviu atentamente a Leitura do Veto do Sr. Prefeito no tocante do Projeto de Lei, em que se trata na mudança de horário de trabalho dos funcionários. Com iniciativa dêle juntamente com o vereador José Jorente, entenderam que o horário seria das 12,00 as 18,00 horas. Disse que, nós não fizemos isso para agradar determinados funcionários , entendiam que o horário das 11:30 as 12.00 hs. pouco viam a ajudar os municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 9ª S.L.O. do dia 06.06.89- Continuação

fls.03

Com a palavra o vereador Ivair Cabrini, fez uma Indicação Verbal a respeito dos veículos da Prefeitura solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que todos os veículos fossem recolhidos no pátio da -/ prefeitura na sexta feira após o expediente. E que os veículos / como ambulâncias, carro funebre e outros carros, caso do Esportes que fossem constado prestado conta da kilometragem e o motivo pe- lo qual saiu da Cidade, que passe o mapa de informações para ele para poder mostrar as pessoas das quais recebeu dúncia que veícu- los da Prefeitura saem fora de horário. Com a palavra o Sr. Pre- sidente informou ao vereador que isso estava sendo feito e sem-/ pre foi feito pela portaria e que as ambulâncias e carro funebre aos sábados e domingos também são anotadas, pois estão de plan-/- tão, e perguntou ao vereador quais e mais veículos que ele que-/ ria que fossem verificados os mapas de saídas. O sr. vereador / Ivair Cabrini, disse que gostaria de verificar as saídas dos vei- culos: Caravan Branca, carro do Prefeito e o Gol. Com a palavra, o vereador José Osmar Mometti, disse sobre a greve dos Professo- res e o problema que nosso município esta enfrentando com a para- lização das aulas. Como o nosso Governador Orestes Quérzia ainda não sensibilizou com a medida e com as manifestação dos reclamos de modo geral, então ele gostaria que o Legislativo através dos/ vereadores fizesse uma moção ao Excelentíssimo Sr. Governador e o Executivo Municipal que se pronunciasse a respeito dando apoio aos Professores. Não havendo mais vereadores que fizessem uso da palavra e esgotada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente ins- talou imediatamente a Ordem do Dia com o seguinte: Discussão e / Deliberação do Projeto: PROJETO DE LEI Nº 027/89-PMC- DE 05 DE JUNHO DE 1989. (Dá Nova Redação ao Artigo 1º Da Lei Municipal nº 1502 de 30.11.1988 (Autoriza Aditamento ao Convênio com a Secre- taria de Estado da Promoção Social, para Término de Construção / do Núcleo de Promoção Social, na Sede do Município de Cordeiro-/ polis). O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. OFÍCIO Nº 052/89-PMC- DE 31 DE MAIO DE 1989, Encaminha Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 023/89-PMC- de 15.05 89 e ao seu Correlato-Autógrafo nº 1531, de 17.05.89 da Câmara / Municipal de Cordeirópolis. A Comissão deu parecer contrário ao / Veto, no sentido de se permanecer a Emenda apresentada pelos ve-

continua.....



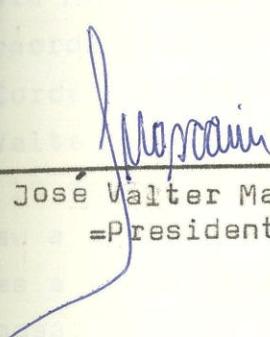
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

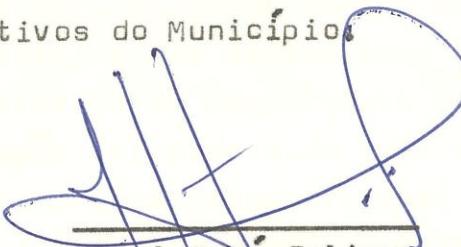
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 9ª S.L.O. do dia 06.06.89- continuaçāo

fls.04

readores Paschoal Florivaldo Zaros e José Jorente. Colocado em votação foi rejeitado o Veto por unanimidade. Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos e determinando a lavratura da presente ATA, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.


Dr. José Valter Mascarin
=Presidente=


Israel José Felippe
=1º Secretario=